



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**PROCESSO SEI Nº 23.24.000007641-1**



**PLANO DE TRABALHO**

<b>Identificação da Instituição Proponente:</b>
<b>Nome:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Rural <b>CNPJ:</b> 04.279.967/0001-05 <b>Endereço:</b> Rua 87, nº 708, Setor Sul, Goiânia-GO <b>Responsável:</b> José Mário Schreiner <b>Cargo:</b> Presidente do Conselho Administrativo <b>Telefone:</b> (62) 3412-2700 <b>E-mail:</b> senar@senar-go.com.br
<b>Responsável pela execução do Programa:</b> Leonardo Cruvinel Furquim, <b>Cargo:</b> Diretor do Departamento Técnico
<b>Apresentação:</b> Este documento trata-se de um conjunto de informações necessárias para elaboração de proposta de cooperação entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR Goiás) junto à Secretaria Municipal de Educação de Goiânia - GO.
<b>Título:</b> Programa Agrinho
<b>Período de execução:</b> Duração de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste documento.
<b>Objeto:</b> Implementação do Programa Agrinho na rede municipal de educação de Goiânia - GO, no período de 2023 a 2028 a contar da data de assinatura do presente Acordo.
<b>Considerações Gerais:</b> Este plano tem a proposição de elencar informações e procedimentos acerca das ações das etapas mencionadas para o período correspondente do ano. Compõe-se de dados gerais, objetivos, público alvo, metodologia, cronograma, orçamento, programação, metas, histórico de revisão e análise de planejamento/orçamento. Neste sentido, trata-se de planejamento relevante diante do contexto apresentado. Como benefícios e oportunidades, destaca-se, especialmente a explicitação das ações e de como executá-las de conformidade com o planejado, comprometendo-se com o alcance das metas estipuladas. De igual maneira, para o SENAR Goiás e para o público a que se destina, traz clareza nas ações de modo que favorece a execução das ações planejadas.
<b>Justificativa:</b> Em todas as edições do Programa Agrinho busca-se aumentar a quantidade de escolas participantes e o reconhecimento em todo o Estado de Goiás, almejando o alcance e a participação de todas as Regionais. Nos municípios do interior do Estado, em sua maioria, o Programa já está consolidado e tem a participação de quase

todos os 246 municípios do Estado em quase todas as edições. Para os próximos anos, o nosso objetivo é difundir a cultura do Programa Agrinho nas escolas municipais da Região Metropolitana.

Para contribuir rumo ao alcance deste objetivo se faz necessária a parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia tendo em vista a necessidade de divulgar a metodologia do Programa e fomentar a participação das unidades municipais de ensino de Goiânia.

**Objetivo Geral do Programa Agrinho:**

Incentivar a prática pedagógica através de propostas que contemplem a construção do conhecimento, proporcionando a inserção de temas de relevância social, cultural, econômica, política e ambiental, visando melhorias constantes de hábitos e atitudes.

**Objetivos Específicos do Programa Agrinho:**

Promover novas práticas pedagógicas;

Despertar iniciativas empreendedoras;

Contribuir para a formação integral do cidadão;

Contribuir na formação de alunos e professores pesquisadores, com os sujeitos realizadores da história atual;

Promover maior integração entre instituição de ensino, professor, aluno e comunidade;

Difundir aspectos relativos ao agronegócio na comunidade escolar, primando pela sustentabilidade e qualidade de vida.

**Público Alvo do Programa Agrinho:**

Gestores educacionais, professores e alunos da educação especial, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino superior das redes pública e privada de ensino no Estado de Goiás serão contempladas atendendo também egressos de cursos, treinamentos e programas ofertados pelo SENAR Goiás (que tenham concluído ou estejam cursando o ensino médio) e pessoas atendidas em ambientes educacionais como: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e outros que atuem em projetos de educação, além da comunidade em geral.

**Resultados esperados e Metas:**

Para o SENAR Goiás e para o público a que se destina, traz clareza nas ações de modo que favorece a execução das ações planejadas.

configura-se como um instrumento que deve ser executado, consultado e valorizado como fonte de inspiração e compromisso, para que se possa construir outros instrumentos de apoio ao desenvolvimento do trabalho a que se propõe.

As informações e previsões nele contidas devem garantir que as ações sejam orientadas numa perspectiva sistêmica - por se referirem à FAEG e ao SENAR - de modo que cada departamento, assessoria e pessoa envolvida no processo se reconheça e reconheça seu trabalho como parte imprescindível de um todo harmônico, construído de forma participativa e com base em objetivos comuns que asseguram o sucesso do programa.

**Metodologia:**

Para a execução dos termos estabelecidos nesta proposta de planejamento, espera-se que de parte da Secretaria Municipal de Educação proceda-se:

Divulgação do Programa Agrinho nas instituições de ensino da rede municipal de ensino de Goiânia;

Consideração de que as ações empreendidas junto ao Programa Agrinho são as mesmas que cada instituição de educação já realiza em seu dia a dia, não necessitando de algo exclusivo;

Utilização da oportunidade de participar de programas, cursos e treinamentos constantes do portfólio do SENAR Goiás, caso estes sirvam para complementar as ações desenvolvidas junto à comunidade na qual se insere cada unidade de ensino participante.

Para tanto, a seguir descreve-se a metodologia do Programa Agrinho.

**Etapa I - Capacitação de Formador.**

Definido o tema com o qual se trabalhará no ano de cada edição, inicia-se de parte da coordenação do programa a identificação de quais os assuntos e procedimentos serão necessários para se capacitar a turma de formadores que atuarão na edição atual.

Em continuidade, elaboração de material pedagógico a ser disponibilizado em meio digital no site do SENAR Goiás e que servirá como direcionamento para execução das ações por parte das instituições participantes. O material em comento será composto por Projeto Político Pedagógico (PPP), planos de trabalho e edital do concurso.

**Formação Inicial - EaD - Educação a Distância.**

A primeira ação de capacitação de formadores constituirá na participação destes em formação inicial de agentes educacionais, em EaD, a mesma que será disponibilizada para agentes educacionais no portal

<http://ead.senargo.org.br/>, considerando que nesta se encontram informações básicas sobre as ações a serem desenvolvidas. Por outro lado, o público com o qual atuará trará questionamentos e dúvidas também sobre o conteúdo tratado na formação e, de modo especial, sobre o edital do concurso.

### **Formação continuada.**

Das ações de formação continuada destinadas aos agentes educacionais também participarão os formadores, com destaque para: Comunicação não violenta (CNV), Gestão de conflitos no ambiente escolar, Metodologias ativas na prática, Programa Saúde do Adolescente Rural - PSAR (se for o caso) e Educação socioemocional.

### **Links de pesquisa.**

No que tange a fonte de pesquisa sobre a temática de cada ano, poderão ser disponibilizados links instigadores de pesquisa que sinalizem para fontes seguras, priorizando-se sites oficiais e artigos de elevada evidência científica.

### **Etapa II - Formação de agente educacional.**

Para execução das ações previstas para o decorrer do ano, consta da pasta geral do programa o cronograma geral do qual foram extraídas as ações seguintes, correspondentes à Etapa II:

- a. Formação de Agente Educacional (inicial e continuada): janeiro a dezembro;
- b. Formação inicial: janeiro a setembro;
- c. Formação continuada: fevereiro a dezembro.

Além da formação inicial em Educação a Distância (EAD), os beneficiados poderão participar de ações de formação continuada do próprio programa bem como de outras ações e programas do SENAR Goiás.

### **Etapa III - Concurso.**

#### Seleção e recrutamento de avaliadores

Elaboração de edital de recrutamento para contratação de profissionais com experiência em análise de trabalhos para concurso, em cada categoria para momentos específicos do programa, especialmente durante o processo de avaliação de trabalhos do concurso;

Termo de parceria para participação de acadêmicos (quando for o caso) no processo de análise de trabalhos de desenho e redação;

#### Avaliação de trabalhos do concurso

Em consonância com edital específico, equipe de apoio e avaliadores em período estabelecido em cronograma acima analisarão o material apresentado junto ao concurso;

#### Divulgação de lista de classificados

Publicação de lista de discentes, docentes e egressos que apresentem melhor desempenho nos trabalhos analisados, sendo classificado o primeiro colocado em cada regional, por (sub)categoria;

#### Confirmação de participação de premiados e convidados

Antecipando etapa seguinte, ao se publicar o resultado final iniciar-se-á confirmação de participação de premiados, acompanhantes, convidados, autoridades e sociedade em geral para participação em cerimônia de premiação do Programa Agrinho.

#### Concurso Agrinho

Esta etapa servirá para analisar os trabalhos enviados ao SENAR Goiás por concorrentes no concurso. Os participantes encaminharão os trabalhos para o SENAR Goiás em prazos definidos em edital do concurso. Comissão composta por representantes das áreas técnica e pedagógica será responsável por todo o processo de análise dos trabalhos juntamente com avaliadores, sendo estes contratados para esta finalidade.

Serão identificados e classificados aqueles trabalhos que atenderam ao tema proposto no ano em curso e que seguiram as orientações da proposta pedagógica, atendendo aos critérios contidos no edital do concurso. A cada ano esta avaliação vem se mostrando mais complexa, devido à elevação do nível dos trabalhos, uma vez que os participantes concebem que o Programa Agrinho contribui para mudanças significativas na qualidade de vida das comunidades nas quais é implantado.

Para a realização do concurso, a cada ano será atualizado edital pertinente ao tema, sendo que deste constarão as especificações para cada categoria, além dos itens obrigatórios e desclassificatórios. A serem desenvolvidas mediante execução do projeto elaborado para esta finalidade, são categorias do concurso Agrinho as listadas a seguir, sendo que a condição para participar das categorias Desenho e Redação é que a escola participe da categoria Município Agrinho.

**Desenho:** concorrerão alunos de educação especial (sem limite de idade), educação infantil (4 e 5 anos) e ensino fundamental (1º e 2º anos). Mostrará por meio da arte o resultado do trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo pelos professores e seus alunos acerca do tema proposto pelo programa, caracterizando-se como registro de experiência vivenciada durante a execução do projeto da categoria Município Agrinho e deverá ser encaminhada como anexo do relatório deste.

**Redação:** concorrerão alunos do 3º ao 9º ano do ensino fundamental regular, educação especial e educação de jovens e adultos. Provocará leituras literárias, leituras do material de apoio e de textos variados que abordem a temática proposta a cada ano. Em decorrência acontecerão discussões, debates, reflexões, exercícios de escrita e

reescrita das redações, para que esse processo de formação contribua de maneira significativa para mudanças de comportamento na comunidade escolar e para a melhoria da educação em Goiás. Esta categoria configura-se como registro de experiência vivenciadas durante a execução do projeto da categoria Município Agrinho e deverá ser encaminhada como anexo do relatório deste.

Município Agrinho: concorrerão municípios goianos e suas instituições (escolas, universidades, sindicatos...) das redes pública e privada, tendo como pré-requisito que pelo menos um agente educacional tenha participado e concluído a formação inicial ministrada pelo SENAR Goiás. Cada instituição participante registrará, por meio do relato dos trabalhos desenvolvidos, como ocorreram as iniciativas de discussão, debate, reflexão e demais atividades desenvolvidas pelos educadores e seus alunos, juntamente com toda a comunidade escolar. Ressalta-se que o relatório do projeto dessa categoria deverá conter o registro de que os trabalhos das categorias Desenho e Redação estejam anexados neste.

#### **Critérios de Avaliação.**

Durante a análise dos trabalhos, avaliadores em banca examinadora seguirão critérios estabelecidos previamente no respectivo edital do concurso, que comporá o processo da etapa correspondente (III).

#### **Análise dos trabalhos.**

Cada trabalho será analisado por dois avaliadores. Cada um receberá uma ficha individual com os critérios de avaliação de cada categoria e o formulário sequenciado para especificar o código (que será gerado pelo sistema após o seu cadastro) e a nota. Critérios de avaliação comporão o plano de trabalho do programa para o ano, bem como ficha para registro das notas. Quando completado o preenchimento de cada formulário de notas, o avaliador o devolverá para a equipe de coordenação para que as notas sejam lançadas no sistema.

Caso haja discrepância nas notas atribuídas pelos avaliadores para o mesmo trabalho, este será submetido à banca examinadora composta por no mínimo de três profissionais, cuja nota prevalecerá em relação às anteriores.

Considerar-se-á como discrepância a diferença mínima de 80% entre as notas atribuídas.

Para cada uma das doze regionais do SENAR Goiás, por ordem de classificação, serão identificados os premiados, sendo o primeiro colocado em cada uma das treze (sub)categorias em conformidade com a lista de prêmios, integrante do edital do concurso na etapa correspondente. Mapa de notas, listas de presenças, check-list necessários nesta etapa, comporão documentação complementar para execução e monitoramento de cada atividade.

#### **Etapa IV - Premiação.**

Contemplará a premiação dos melhores trabalhos identificados dentre os recebidos por ocasião do concurso, como forma de reconhecimento pelo desempenho nas atividades tendo como base o material didático entregue durante formação inicial dos agentes educacionais.

Os premiados serão comunicados via e-mail e telefone pela equipe de coordenação do programa e receberão informações pertinentes à cerimônia de premiação, visando o comparecimento destes ao evento. Os participantes concorrerão entre si em cada regional. A listagem de prêmios constará do plano de trabalho e do edital de cada edição do programa.

#### **Prêmios.**

Componente de edital do Concurso Agrinho, a lista de prêmios especificará premiação por (sub)categoria, sendo um total de treze para cada uma das doze regionais do SENAR.

#### **Programação do evento/ Conteúdo Programático:**

Para a edição atual (2023), a seguir o cronograma das principais ações referentes ao concurso; sendo estas atualizadas a cada ano.

<b>Ação</b>	<b>Data/ Período (2022/2023)</b>
Lançamento da 14ª Edição (2023)	18/11/2022
Adesão à 14ª Edição do Programa Agrinho	jan/2023 a 22/09/2023
Formação Inicial de Agente Educacional - EaD	jan a set 2023
Formação Continuada de Agente Educacional - presencial e online	fev a dez 2023
Suporte técnico-pedagógico para	

planejamento/desenvolvimento de trabalhos - presencial e online	Permanente
Planejamento/desenvolvimento de trabalhos nas instituições de ensino	Permanente
Inscrição e envio (online) dos trabalhos para o concurso	02/05/2023 a 30/09/2023
Divulgação do resultado do concurso (data provável)	31/10/2023
Cerimônia de premiação (data provável)	01/12/2023
Lançamento da 15ª Edição (2024)	01/12/2023

**Contrapartidas:**

Compete ao SENAR:

- 1- Treinamentos - conforme portfólio de instituição e planejamento trimestral;
- 2- Palestras - com temáticas demandadas por cada unidade de ensino, mediante análise e disponibilidade de agenda dos prestadores de serviço (instrutores);
- 3- Cursos e mini cursos em EaD para o público das instituições de educação.

Compete à Secretaria Municipal de Educação de Goiânia:

- 1- Divulgar as ações do Programa Agrinho dentre os gestores de instituições de ensino da rede municipal, sendo que em 2023 o link para adesão é o seguinte, podendo ser outro nas edições posteriores:

<https://forms.gle/fun8pSeLbm3tPbu6A>

- 2- Permitir que os agentes educacionais (gestores, coordenadores, professores) participem de concurso (opcional), sendo que na edição de 2023 o edital se encontra no link: <https://sistemaeag.com.br/senar/programas-e-sevicos/agrinho> - este link poderá ser outro em edições posteriores.

**Ganhos institucionais e considerações finais:**

- Divulgação das ações empreendidas em plataformas próprias e na mídia em geral, se for o caso;
- Reconhecimento de agentes educacionais indicados como embaixadores do Programa Agrinho.

**Expressa anuência dos partícipes:**

**DIRCEU BORGES**

**Superintendente do SENAR Goiás**

**MILLENE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA GIFFORD**

**Secretária Municipal de Educação**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Superintendente Senar Goiás registrado(a) civilmente como Dirceu Borges, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Millene Baldy de Sant'anna Braga Gifford, Secretária Municipal de Educação**, em 15/04/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3904978** e o código CRC **6EA7A633**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.24.000007641-1

SEI Nº 3904978v1